



## Interpelação Escrita

### **Há que aumentar racionalmente, na proposta de Orçamento, o subsídio de invalidez e prever a atribuição de um subsídio aos cuidadores membros da família**

Nestes últimos anos, muitos pais de crianças com necessidades educativas especiais uniram-se para expressar activamente as suas opiniões sobre o apoio económico às famílias necessitadas, a disponibilização e a qualidade dos serviços de tratamento precoce, e o desenvolvimento profissional de terapeutas, entre outras. Os pais com quem contactei compreendem que é impossível resolver os problemas congénitos das crianças de um dia para o outro, mas não se deve desistir de nenhuma tentativa de apoiar as crianças a crescer melhor. Recentemente, uma associação de pais de crianças com necessidades educativas especiais realizou um abaixo-assinado com o título “Lutar pelas crianças”, exigindo a inclusão na proposta de orçamento para o próximo ano do aumento do subsídio de invalidez e de um subsídio para os cuidadores membros da família.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização, consagrado na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, e solicitando que me seja dada, nos termos do artigo 15.º do Processo de interpelação sobre a acção governativa, uma resposta escrita dentro de 30 dias a contar do recebimento, pelo Chefe do Executivo, da presente interpelação, interpelo o



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. Actualmente, o montante do subsídio de invalidez atribuído anualmente pelo Governo baseia-se no grau de invalidez. O subsídio de invalidez normal (grau leve e moderado) é de 8000 patacas, uma média de 666 patacas por mês, e o subsídio de invalidez especial (grau grave e muito grave, bem como o destinado às crianças com idade inferior a 4 anos) é de 16 000 patacas, uma média de 1333 patacas por mês. Estes montantes foram ajustados há já 3 anos, isto é, em 2016, e a percentagem do aumento foi de 6,67% (em 2015 e 2014 foi de 13,64% e 10%, respectivamente). De acordo com as estatísticas do 2.º semestre deste ano, respeitantes ao Fundo de Segurança Social<sup>1</sup>, os beneficiários do subsídio de invalidez atingiram 5502 e a despesa envolvida atingiu 60,63 milhões, isto é, apenas 6,47% do montante total das prestações do Fundo. O montante do subsídio de invalidez não é ajustado há já 3 anos, então, o Governo, manifestando o seu carinho pelas pessoas portadoras de deficiências físicas e mentais, deve proceder, na proposta de orçamento, ao aumento racional do montante do subsídio em causa. Vai fazê-lo?
2. Para que os seus filhos com deficiências físicas e mentais pudessem receber formação adequada, muitos pais não tiveram alternativa senão despedirem-se, para poderem prestar-lhes os devidos cuidados, o que resultou na perda do pilar económico de algumas famílias e no surgimento de disputas familiares. Questionei repetidamente o Governo sobre a calendarização para a atribuição de um subsídio aos cuidadores membros

<sup>1</sup> <https://www.fss.gov.mo/zh-hant/newscenter/statistics-l>



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

da família, incluindo os cuidadores de crianças com deficiências físicas e mentais, e referi que isso já tinha sido feito em Hong Kong e Taipé nestes últimos anos. Em resposta, o Instituto de Acção Social afirmou, no passado mês de Julho, que, para responder às exigências sociais, já se tinha adiantado, tendo para o efeito solicitado um estudo no ano passado. Acrescentou que as entrevistas envolvidas nesse estudo iam estar concluídas no 1.º semestre deste ano e que o estudo podia estar concluído ainda este ano, e que ia lutar por uma tomada de decisão no 1.º semestre do próximo ano. Para poder atenuar, ao máximo, a grande pressão económica dos cuidadores em questão, o Governo deve reservar, na proposta de orçamento para o próximo ano, os montantes necessários para poder, aquando da tomada da tal decisão final no 1.º semestre do próximo ano, proceder à atribuição, o mais rápido possível, de um subsídio aos cuidadores membros da família. Vai fazê-lo?

3. Na prestação de apoio às pessoas com necessidades educativas especiais, há que cumprir o princípio importante da “detecção e tratamento oportunos”. Há que aproveitar a oportunidade de ouro do tratamento precoce das crianças portadoras de deficiências físicas e mentais, com vista a diminuir, ao máximo, as despesas e os encargos futuros com a assistência médica e social, quer das famílias quer do Governo. Mas a procura de tratamento precoce no sector público é muito maior do que a oferta, e para evitar atrasos no tratamento, devido ao longo tempo de espera, muitas famílias têm de recorrer aos clínicos privados e suportar as despesas elevadas com a assistência médica. Segundo informações dos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

pais das crianças com necessidades educativas especiais, uma sessão de fisioterapia dura 40 minutos e custa 500 patacas, uma sessão de terapia da fala ou de terapia ocupacional dura também 40 minutos e custa 600 patacas. Se for necessária uma sessão de terapia por semana, pode imaginar-se os grandes encargos económicos que as famílias têm de suportar. Claro que é importante prestar apoio económico, mas a insuficiência de terapeutas é uma das questões essenciais. De acordo com as estatísticas dos Serviços de Saúde, até ao final do ano passado<sup>2</sup> existiam nos sectores público e privado de Macau 131 fisioterapeutas, 89 terapeutas ocupacionais e 24 terapeutas da fala. Perante a insuficiência de recursos humanos especializados, que estratégias é que o Governo vai adoptar? Por exemplo, pode elevar o estatuto profissional dos diversos terapeutas, melhorar constantemente os seus salários e regalias, e reduzir ainda a disparidade no tocante à oferta e à procura de serviços de terapia. Vai fazê-lo?

05 de Novembro de 2018

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Sou Ka Hou**

---

<sup>2</sup> <https://www.gov.mo/zh-hant/news/250058/>